

CRESS-MG envia ofício para novas gestões das prefeituras do estado

Desde fevereiro, o CRESS-MG vem enviando ofícios para prefeituras de todo o estado a fim de apresentar a importância social da profissão, em especial na atuação dentro das políticas públicas oferecidas pelos municípios. O documento traz, ainda, a necessidade da realização de concursos públicos com vagas para assistentes sociais e do cumprimento da Lei das 30 horas, que estabelece a carga horária de 30 horas semanais para assistentes sociais (Lei Federal 12.317/10). Outro ponto de destaque é o pedido de implantação da Lei 13.935 que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica, a fim de garantir mais qualidade ao ensino público. Para ampliar o diálogo com as prefeituras, o CRESS-MG pede, no ofício, resposta quanto ao número de assistentes sociais atuando no órgão, assim como se as leis acima já foram ou não adotadas. O documento completo você confere clicando aqui! **Ajude a divulgar para a sua prefeitura** Envie o documento para o e-mail da prefeitura de sua cidade ou marque as redes sociais dela em nossas postagens do Instagram e do Facebook.

GRESS-MG ENVIA OFÍCIOS PARA AS GESTÕES DAS PREFEITURAS DE MINAS GERAIS

**DOCUMENTO TRAZ INFORMAÇÕES
SOBRE O SERVIÇO SOCIAL E REFORÇA
A IMPORTÂNCIA DO CUMPRIMENTO
DA JORNADA DE TRABALHO DE 30
HORAS SEMANAIS PARA ASSISTENTES
SOCIAIS SEM REDUÇÃO SALARIAL**